



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE - REMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

| | | |
|-------|---------------------|-------|
| Grupo | Processo de Compras | |
| | Número | Folha |
| | | |

| | | |
|---|--------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ONERADAS | V.U. 4,9400 | REQUISIÇÃO 62.720 / 4 |
|---|--------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--|----------------------------|---------------------------|------------------|
| SUBALMOXARIFADO 5E SUB-ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E ACESSORIOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES. | PRINC.UNID.USUÁRIA SS-1 | GRUPO/CLASSE 65 / 41 A | ELEM.DESP. 36 |
|--|----------------------------|---------------------------|------------------|

| | | | | |
|--|---------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| SALDO FÍSICO/FINANCEIRO 73.729 | ENTRADA/SAÍDA MÊS 550 | NR.PEÇA/DT.EMISSÃO 30/07/2020 | MATERIAL 5E.005.07.003/0 | UNIDADE PECA |
| R\$ 571.858,05 | R\$ 32.780 | | QTE SUGERIDA 26.000 | PROJEÇÃO CUSTO R\$ 47.491,60 |
| CONS.MÉDIO PONDERADO 12.472 | FATOR DE COMPRA 4 | ESTOQUE MÍNIMO 49.888 | 120.000 | REAVALIAÇÃO R\$ 592.800,00 |

| MESANO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS | MESANO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDOS |
|----------|----------|--------|--------|----------|----------|--------|---------|
| JUL/2019 | 7.800 | 5.080 | 15.790 | JAN/2020 | 13.400 | 4.710 | 12.110 |
| AGO/2019 | 20 | 4.560 | 11.250 | FEV/2020 | 0 | 4.010 | 8.100 |
| SET/2019 | 0 | 6.530 | 4.720 | MAR/2020 | 12.000 | 17.990 | 2.110 |
| OUT/2019 | 7.860 | 7.160 | 5.420 | ABR/2020 | 30.750 | 14.180 | 18.680 |
| NOV/2019 | 7.860 | 6.040 | 7.240 | MAI/2020 | 6.709 | 17.570 | 7.819 |
| DEZ/2019 | 0 | 3.820 | 3.420 | JUN/2020 | 127.930 | 29.790 | 105.959 |

AQUISIÇÕES ANTERIORES

| PC / DATA | AF / DATA | QUANTIDADE / PREÇO | VALOR UNITÁRIO | PRAZO ENTREGA | DT.ENCERRAMENTO |
|-------------|--|--------------------|----------------|---------------|-----------------|
| 000760/2020 | 000000/0000 | 240.000 | 0,0000 | | |
| 26/03/2020 | | | | | |
| 00000 | | | | | |
| 000943/2019 | 001033/2020 | 11.380 | 0,0000 | 13/04/2020 | 18/05/2020 |
| 23/05/2019 | 01/04/2020 | R\$ 20.484,00 | R\$ 1,8000 | | |
| 24500 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | | | | |
| | GRANDESC | | | | |
| 000858/2018 | 001580/2019 | 15.720 | 0,0000 | 24/06/2019 | 12/08/2019 |
| 24/04/2018 | 06/06/2019 | R\$ 24.523,20 | R\$ 1,5600 | | |
| 21894 | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
| | HN DESC | | | | |

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUI- DOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXI- MADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COM- PRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRI- CANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E RO- TULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDU- ALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANI- TARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PER- TINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRI MENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMA- COES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. A- DECLARAR MARCA. B-

MARCA DO MATERIAL

OBSERVAÇÃO

LINCOLN LUCAS VARGAS DE S
 EMITENTE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:

Fornecimento de AVENTAL DESCARTÁVEL, destinados ao abastecimento das unidades da Rede de Saúde do Município nos cuidados e atividades destinadas a prevenção da pandemia de COVID-19, conforme estabelecido pelo o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências

| Item | Quant. | Unidade |
|------|--------|---------|
| 01 | 120000 | PEÇA |

AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO – 5E00507003

AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATACAO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRI MENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTAD O. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

II – EMBALAGEM

2.1 Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

III – DA ENTREGA

3.1 Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.

3.2. Local de Entrega: **ALMOXARIFADO CENTRAL**

Av. Senador Vergueiro, 1751 - SBC - DIVISAO DE MATERIAIS - HORARIO
RECEB: 8:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00

Contato: Lincoln Vargas – 11 2630 – 6188 / 11 2630 - 6182 – lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

IV – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou da prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

V – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENCIA

5.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

5.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

5.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

5.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

5.4.1 – advertência;

5.4.2 – multas:

5.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

5.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

5.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

5.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

5.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

5.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

5.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

5.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

LINCOLN VARGAS
SS.62– Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

lincoln Sousa

De: lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:06
Para: 'comercial@phohospitalar.com.br'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'nelsonlopes.representante@gmail.com'; 'jricardo@dupac.com.br';
'elaine.depauli@terra.com.br'; 'mutelaben@gmail.com';
'uniao@cirurgicauniao.com.br'; 'publico@cirurgicaplena.com.br';
'dariana.vendas@gmail.com'; 'licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br';
'vendas9.sp@somahospitalar.com.br'; 'ester@cotacaocrie.com.br';
'vendas@trustysurgical.com.br'; 'jricardo@dupac.com.br';
'keila@gtgroup.net.br'; 'rep.viniciuslg@repmultilaser.com.br';
'rodriguesvendasvale@gmail.com'; 'veravozzo@uol.com.br';
'vendas@lumarfranca.com.br'; 'televendas2@lumarfranca.com.br'; 'Jeniffer /
Licitação Pharmatex'; 'tiago@performatico.com.br';
'contato@toplimpe.com.br'; 'todaprosa.fashion@uol.com.br';
'paulo.oliveira@aacihealthcare.com'; 'adriana@adrianarufato.com.br'
Cc: 'lucas.allegri@saobernardo.sp.gov.br'; 'Alex Rodrigues'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL -
COMPRA DIRETA
Anexos: TR AVENTAL.DOCX

Controle:

| Destinatário | Ler |
|---------------------------------------|------------------------|
| 'comercial@phohospitalar.com.br' | Lida: 09/07/2020 14:24 |
| 'licitacoes@cbsmed.com.br' | |
| 'nelsonlopes.representante@gmail.com' | |
| 'jricardo@dupac.com.br' | |
| 'elaine.depauli@terra.com.br' | |
| 'mutelaben@gmail.com' | |
| 'uniao@cirurgicauniao.com.br' | Lida: 09/07/2020 15:57 |
| 'publico@cirurgicaplena.com.br' | |
| 'dariana.vendas@gmail.com' | |
| 'licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br' | |
| 'vendas9.sp@somahospitalar.com.br' | Lida: 09/07/2020 10:17 |
| 'ester@cotacaocrie.com.br' | |
| 'vendas@trustysurgical.com.br' | |
| 'jricardo@dupac.com.br' | |
| 'keila@gtgroup.net.br' | |
| 'rep.viniciuslg@repmultilaser.com.br' | |
| 'rodriguesvendasvale@gmail.com' | |
| 'veravozzo@uol.com.br' | |
| 'vendas@lumarfranca.com.br' | Lida: 09/07/2020 10:30 |
| 'televendas2@lumarfranca.com.br' | Lida: 09/07/2020 10:07 |
| 'Jeniffer / Licitação Pharmatex' | Lida: 09/07/2020 11:31 |
| 'tiago@performatico.com.br' | Lida: 09/07/2020 11:57 |
| 'contato@toplimpe.com.br' | Lida: 09/07/2020 10:29 |
| 'todaprosa.fashion@uol.com.br' | |
| 'paulo.oliveira@aacihealthcare.com' | |
| 'adriana@adrianarufato.com.br' | |

Destinatário

'lucas.allegri@saobernardo.sp.gov.br'

'Alex Rodrigues'

Ler

Lida: 10/07/2020 16:43

Lida: 09/07/2020 12:26

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de AVENTAL DESCARTÁVEL**. Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar proposta, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Tel: 2630-6188 / 2630-6182

Skype: Lincoln Vargas

lincoln Sousa

De: lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 13:51
Para: 'rozeli.ceccato@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL - COMPRA DIRETA
Anexos: TR AVENTAL.DOCX

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de AVENTAL DESCARTÁVEL**. Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar proposta, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Tel: 2630-6188 / 2630-6182
Skype: Lincoln Vargas

lincoln Sousa

De: lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 09:12
Para: 'rrappoli@uol.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL - COMPRA DIRETA
Anexos: TR AVENTAL.DOCX

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de AVENTAL DESCARTÁVEL**. Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar proposta, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Tel: 2630-6188 / 2630-6182
Skype: Lincoln Vargas



Adriana Rufato

Confecções - Estamparia - Bordado

São Bernardo do Campo, 10 de Julho de 2020

Sr. Lincoln,

Em atendimento a sua solicitação para fornecimento de avental descartável, manga longa, em não tecido, com gramatura mínima de 30 G/m², repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com borda bem acabadas, costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas, com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico) com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal.

O avental deve medir 120 cm de comprimento total e 1,40 cm de largura, 30 cm de largura das cãvas e 50 cm de comprimento das mangas.

Segue nosso melhor preço e condições de entrega para este item.

Valor unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Conforme amostra encaminhada para apreciação no dia (08//07/2020)

Condição de entrega (120 mil unidades).

Devido a quantidade de peças, necessitamos um prazo de 15 dias para entrega total do pedido
Certo de sua compreensão quanto ao prazo, ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.: Adriana de Carvalho Rufato
11 97547 6005 / 99659 0909

61 230 918/0001-11
Adriana de C. Rufato
ADRIANA DE CARVALHO RUFATO - ME.

Rua dos Americanos, n.º 25

Baeta Neves - CEP: 09751-520

São Bernardo do Campo - SP.

CIRÚRGICA Plena

24.399.184/0001-72

1. E. 90779342-75

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS
HOSPITALARES - EIRELI - EPP
R. ROBERTO ROMANELLI, 2305
JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015
CAMBÉ - PR

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR -Cep:
86.187-015

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
AO INCLÍTO ÓRGÃO

Departamento de Compras e Licitação
PROCESSO DE DISPENSA - COMPRA EMERGENCIAL

Objeto da Licitação: Fornecimento de AVENTAL DESCARTÁVEL, destinados ao abastecimento das unidades da Rede de Saúde do Município nos cuidados e atividades destinadas a prevenção da pandemia de COVID-19, conforme estabelecido pelo o Decreto Municipal n° 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

Prezados Senhores,

Segue a V.Exa, nossa proposta de Preço, conforme especificações descritas no Edital para compra emergencial.

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | REG. NA ANVISA | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|-----|-----|----------------------|-------|----------------|------------|------------|
|------|-----|-----|----------------------|-------|----------------|------------|------------|

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75
 CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS
 HOSPITALARES - EIRELI - EPP
 R. ROBERTO ROMANELLI, 2305
 JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015
 CAMBÉ - PR

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 R. Roberto Romanelli, nº 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep:
 86.187-015
 Telefone/Fax: (43) 3174-3300
 e-mail: publicco@cirurgicaplena.com.br
 CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75
 Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

| | | |
|---|---|--|
| | <p>AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA), COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PEÇA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISA O DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRI MENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OERTAD O. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTAÇÃO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOPTADO SERA O DE MENOR PRECO.</p> | <p>DUOMED</p> <p>ATENDE A RDC 356/2020</p> <p>4,48</p> <p>537.600,00</p> |
| 1 | <p>PEÇA 120.000</p> | <p>537.600,00</p> |

QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS
HOSPITALARES - EIRELI - EPP
R. ROBERTO ROMANELLI, 2305
JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015
CAMPBÉ - PR

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep:

86.187-015

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos estar de acordo com todas as exigências contidas em edital.
- Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.
- Validade da Proposta: validade da proposta até 30 dias corridos.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou da prestação dos serviços.
- Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor. Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados. Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Senador Vergueiro, 1751 - SBC - DIVISAO DE MATERIAIS - HORARIO RECEB: 8:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00 Contato: Lincoln Vargas - 11 2630 - 6188 / 11 2630 - 6182 - lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br
- Prazo de validade do produto: POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.

Representante Legal Responsável pela Assinatura de Atas/Contratos: Flávia Renata Del Moro Sposito

Administradora/Brasileira Estado civil: Casada

Endereço: Rua Maria Lúcia da Paz n° 455 - Apto 904 - Gleba Palhano - Londrina - PR

Bairro: Gleba Palhano - Londrina

e-mail p/ contratos: publico@cirurgicaplena.com.br

CPF: 044.459.859-61 - RG: 8.355.794-0 - SESP/PR

Cambé, 10 de Julho de 2020.

REPRESENTANTE OUTORGADO

ELIAS JOSE AMARAL

RG/ 8.117.159-9 - CPF: 005.176.059-29

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS
HOSPITALARES - EIRELI - EPP
R. ROBERTO ROMANELLI, 2305
JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015
CAMPBÉ - PR

CIRÚRGICA PLENA - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I. E. 90779342-75

Página 3 de 3

São Paulo, 13 de Julho de 2020

UTOPIA

A/C: Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
Contato: Ilmo Sr. Lincoln Vargas

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA WISSMANN FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
CNPJ: 24.140.823/0001-80

ENDEREÇO LEGAL: Rua das Camélias, 1962 - Chácara Vale do Rio Cotia - CEP: 06.355-400 - Carapicuíba, SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912 - Conjunto 9F - Jardim Paulistano - CEP 01.451-907 - São Paulo, SP

ENDEREÇO FÁBRICA: Rua Dom Bosco, 747 - Mooca - CEP: 03.105-020 - São Paulo, SP

LINHA COMERCIAL: (11) 2369-6850

LINHA COVID-19: (11) 94280-2121

REPRESENTANTE LEGAL: Gabriela Wissmann Lages Balestrin de Andrade

RG: 7.296.143-7

CPF: 409.650.778-45

E-MAIL: info@utopiabrasil.art.br

TELEFONE: (11) 96241-0100

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|---|------------|----------------------|-------------------|
| AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO | <p>AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS.</p> <p>Gramatura: TNT 30g/m2 Código Produto: UTOP 2020.01.03 Validade: 60 meses Fabricante/Marca: Utopia EPis - GABRIELA WISSMANN FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO</p> <p>EPis em conformidade com: ABNT NBR 15052, NBR 14873, ABNT NBR ISO 13688, ABNT NBR 16064, NBR 14873 e ABNT NBR 16693 previstos na RDC Nº 356 de 23 de março de 2020 e Nº 379 de 30 de Abril de 2020 Nota Técnica nº 04 de 08 de Maio de 2020.</p> | 120.000 | R\$5,20 | R\$624.000,00 |
| VALOR: | | | | R\$624.000,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$624.000,00 |

Seiscentos e vinte e quatro mil reais

FORMATO DE ENTREGA: Conforme Autorização de Fornecimento, com prazo máximo de 10 dias

LOCAL DE ENTREGA: Av. Senador Vergueiro, 1751 - São Bernardo do Campo

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Santander

AGÊNCIA: 4175

CC: 13004930-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Gabriela Wissmann Lages Balestrin de Andrade

Sócia-Diretora

RG: 27.296.143-7 | CPF: 409.650.778-45

UTOPIA

EPis em conformidade com: ABNT NBR 15052, NBR 14873, ABNT NBR ISO 13688, ABNT NBR 16064, NBR 14873 e ABNT NBR 16693 previstos na RDC Nº 356 de 23 de março de 2020 e Nº 379 de 30 de Abril de 2020 | Nota Técnica nº 04 de 08 de Maio de 2020.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAUDE E GESTÃO

COMPRAS

SR. LINCOLN

01 120.000 PEÇA

AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO – 5E00507003

AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE

Rua Andradina, Nº 51 – Jardim Rogério Levorin – Francisco Morato – SP, 07902-255

EMAIL: rozeli.cecato@mail.com

Skipe:rozeli.ceccato

Whatsapp:024-9 98429708



CNPJ: 26.003.887/0001-65 INSC. EST. 78020019266

DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIÃO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERÃO COMUNICADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A SECRETARIA DE SAÚDE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERÁ SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERÁ SER ATENDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO

DESCARTATA

Anvisa :81782800004

Preço unitário: R\$3,97

Total: R\$476.400,00

Prazo de entrega: imediato até 10 dias

Prazo de pagamento: 15 dias fora quinzena

Validade da proposta: 20 dias

Frete Cif.

Rozeli A.Ceccato

Dpto comercial vendas e Licitações

Diego da Silva Luciano

Diretor Comercial

Rua Andradina, Nº 51 – Jardim Rogério Levorin – Francisco Morato – SP, 07902-255

EMAIL: rozeli.cecato@mail.com

Skipe:rozeli.cecato

Whatsapp:024-9 98429708



SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 01605/2020 - PE 404 - PE PE 404/2020**, tendo como **objeto AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19** nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: RITA IDLER GOMES

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 11/09/2020 às 11:00:00 até 17/09/2020 às 09:00:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 17/09/2020 às 09:01:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|-------------------|
| 1 | AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, | 120.000,0000/PEÇA |

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

paradigma

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal nº. 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no Sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

3.7.2.3 – Pessoas Físicas.

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.

4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

4.4 – Conforme o objeto a ser licitado, o Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que tratam os subitens 4.2 e 4.3.

4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.

4.6 – O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à Sessão Pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do Sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, nos termos do § 2º, do art. 3º da Lei Federal 9.787/99. Não havendo medicamento genérico, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio eletrônico.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo Sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no Sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no Sistema e respectivos valores;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o Sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do Sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Será verificada a validade do número de registro ou de isenção, dos produtos ofertados, junto ao *site* oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.12.2 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a Sessão Pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

6.12.3 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.4 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.5 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

6.12.6 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) os documentos relacionados nas cláusulas 2.1 a 2.3 da Instrução Cadastral SA-2 nº 003/2019, exclusivamente no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.

7. 2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra "b" do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1 a 7.3 deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1 a 7.3 deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 – O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da Sessão Pública conterá o registro, pelo Sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a Sessão Pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo Sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a Sessão Pública, implicará:
a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se à, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da Sessão Pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, acompanhado de laudo de qualidade analítico laboratorial, nos termos da especificação do item, quando nela exigido, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 – A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 – Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da Sessão Pública.

15.4 – Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

| | |
|--------------------|---|
| Número do processo | 01605/2020 - PE 404 |
| Objeto | AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 |
| Prazo de entrega | 10 DIAS |

Itens do pregão eletrônico

| | |
|---------------------|---|
| Descrição | AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, |
| Categoria | 6541 - MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR - ANVISA |
| Descrição detalhada | <p>AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATACAO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRI MENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTAD O. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO</p> |

MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C :
DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO,
JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO
EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A
PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O
NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D :
SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO
COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA
PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O
CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

Observação

Quantidade 120000,0000

Unidade de medida PEÇA (01270)

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 01605/2020 – PE 404/2020

ANEXO I

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central – à Av. Senador Vergueiro, 1751 – Parque São Diogo – São Bernardo do Campo

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS contados após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento e da NE – Nota de Empenho

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020 - PREGÃO (PRE-SENCIAL) Nº 022/2020

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que encontra-se SUSPENSA a Licitação na Modalidade Pregão (Presencial) nº 022/2020 para análise de apontamentos, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA CIRURGIÃO NA ESPECIALIDADE BUCOMAXILO E AUXILIAR DE DENTISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Critério de julgamento: menor preço unitário por item
Após análise, retomaremos a sessão em 14 de setembro de 2020 às 9h no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52 - Centro, Santo Antônio do Pinhal /SP, CEP 12450-000. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020 - PREGÃO Nº 033/2020 - A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento da proposta da empresa participante na licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa participante foi habilitada para lance. A comissão procedeu a abertura da proposta, fase de lances e negociação que declarou vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 a empresa TIGS SERVIÇOS LTDA, o presente renunciou o recurso. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ**

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Comunicamos que fica RETIFICADO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 074/2020; alterando-se:

I – DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Santópolis do Aguapeí, 10 de setembro de 2020.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITURA MUNICIPAL

SANTOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13043/2020
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13043/2020 – Processo Administrativo nº 25.559/2020-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento urbano na Região dos Morros do Município de Santos-SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/09/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 24/09/2020, às 10h30.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 e deverá abranger a região dos Morros, contemplando os trechos da Avenida Francisco Ferreira Couto, da Rua Torquato Dias e da Rua Vasco da Gama, mediante agendamento prévio pelo telefone (13) 3201-5718, com os Srs. João Carlos ou André Reis ou Gustavo Bucoto, no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, situado na Rua Dom Pedro II, 25 – 1º andar, Centro – Santos / SP.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2020
FLÁVIO INÁCIO DA SANTOS – Coordenador de Licitações – em substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13045/2020, Processo nº 32174/2020-95, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alata fusão, rele fotoelétrico e programador de horário diário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/09/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 10 de setembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS – Coordenador de Licitações – em substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13046/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13046/2020, Processo nº 32.827/2020-27, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de pintura, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, nas unidades das SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/09/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 10 de setembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DA SANTOS – Coordenador de Licitações – em substituição

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Processo Administrativo nº 305/2020. Tomada de Preços nº 020/2020. Julgamento de Documentação de Habilitação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para capeamento da Estrada Geraldo de Souza Dias, sita no Bairro do Sítio, neste Município. Licitantes inabilitadas: EDE Terraplanagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda e Marprado Construção Civil EIRELI apresentem nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação, que deverão ser entregues em envelope fechado, na forma do exigido no Subitem 2.4 do edital de licitação, na Sala de Reunião desta Prefeitura, no dia 23 de Setembro, às 09h00 (nove horas), em sessão pública, seguindo-se, após a abertura do Envelope nº 2 - Proposta, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos. Nos termos do Art. 109, Inciso I, "a", concomitante com o Art. 110 da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recursos é de cinco dias úteis. São Bento do Sapucaí, 10 de Setembro de 2020. Marilene Aparecida dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÃO BERNARDO DO CAMPO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.400/2020 – PEC.01762/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO DE SEGURANÇA - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 09:00 horas
PE.401/2020 – PEC.01882/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 14:00 horas
PE.402/2020 – PEC.01862/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 09:00 horas
PE.403/2020 – PEC.01854/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 14:00 horas
PE.404/2020 – PEC.01605/2020 – AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 17/09/2020 às 09:00 horas
PE.405/2020 – PEC.01891/2020 – CESTAS BÁSICAS, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 17/09/2020 às 14:30 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SÃO CAETANO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"RESUMO DE PENALIZAÇÃO – CONTRATO 215/2019 – PROC. ADM. Nº 7612/2020, ORIUNDO DO PROC. ADM. Nº 6.779/2018. RESOLVO, com base nos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no artigo 78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, no Capítulo X do Instrumento Convocatório, no inciso III da cláusula vigésima oitava e no inciso III da cláusula vigésima sexta do Instrumento Contratual, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 215/2019 FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.779/2018, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE SUA INEXECUÇÃO PARCIAL pela empresa QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.279/0001-70, cumulado a rescisão unilateral com a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) incidente sobre o seu valor atualizado, conforme previsão do inciso III da cláusula vigésima sexta do instrumento contratual, bem como com a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsão do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993." São Caetano do Sul, 04 de setembro de 2020. Fabrício Coutinho de Faria-Resp. p/Exp. Secretaria Municipal de Educação

SÃO JOÃO DA BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.
OC Nº 863900801002020OC00084
Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 24/09/2020 às 09h00min.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020, Processo nº 078/2020, para "Aquisição de 01 (um) Veículo Novo, Zero km, destinado à Diretoria Municipal de Assistência e Proteção Social. Data para apresentação das propostas será até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020. O edital completo encontra-se a disposição no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada na Rua Irmãos Brandini, nº 503 ou no Site www.saojoaoaddpntes.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Paço Municipal ou pelo telefone (17) 3481-1538.
São João das Duas Pontes – SP, 09 de setembro de 2020.
JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO BARREIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

EXTRATO DE CONTRATO 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 054/2020 DATA DO AJUSTE 10/03/2020 CONTRATADA PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS FASE 2. VALOR: R\$ 319.012,99 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 004/2020 VIGÊNCIA 12 MESES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 055/2020 DATA DO AJUSTE 10/03/2020 CONTRATADA MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. VALOR: R\$ 76.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 VIGÊNCIA 10 MESES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 056/2020 DATA DO AJUSTE 10/03/2020 CONTRATADA JOSÉ CARLOS SOARES 09580957840 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA SIMEÃO NOGUEIRA DA CRUZ. VALOR: R\$ 10.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 180 DIAS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 057/2020 DATA DO AJUSTE 12/03/2020 CONTRATADA I.C. RODRIGUES ENGENHARIA ME OBJETO: ELABORAÇÃO DE 2 (DOIS) TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS PARA PARTICIPAÇÃO JUNTO AO EDITAL ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO) NO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL (CBH – PS) E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE 01 (HUM) TRECHO DE DESASSOREAMENTO E 01 (UMA) TRAVESSIA, JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). VALOR: R\$ 31.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 058/2020 DATA DO AJUSTE 12/03/2020 CONTRATADA CENTER CÓPIAS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME OBJETO: LOCAÇÃO DE 15 IMPRESSORAS MULTIFUNCIÓNAIS. VALOR: R\$ 41.100,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 005/2020 VIGÊNCIA 10 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 059/2020 DATA DO AJUSTE 13/03/2020 CONTRATADA GONÇALVES E ROCHA SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO DO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, PLACAS GAC 7737. VALOR: R\$ 5.210,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 060/2020 DATA DO AJUSTE 13/03/2020 CONTRATADA CASP- VALE ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA. VALOR: R\$ 13.640,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 45 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 061/2020 DATA DO AJUSTE 16/03/2020 CONTRATADA IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 109.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 062/2020 DATA DO AJUSTE 16/03/2020 CONTRATADA NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS VALOR: R\$ 120.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 VIGÊNCIA 10 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 063/2020 DATA DO AJUSTE 24/03/2020 CONTRATADA ATENA DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL VALOR: R\$ 50.700,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 006/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 064/2020 DATA DO AJUSTE 01/04/2020 CONTRATADA LARISSA BEZERRA DA SILVA 39432234851 OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAR PADRE FRANÇA. VALOR: R\$ 7.200,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA 09 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 065/2020 DATA DO AJUSTE 06/04/2020 CONTRATADA TOP MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR ELETRONICO PORTATIL PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE VALOR: R\$ 17.600,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 3 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 066/2020 DATA DO AJUSTE 06/04/2020 CONTRATADA LUCIANA DALPRA COELHO DE CASTRO OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TECNICA DE MANUSEIO DO RESPIRADOR PORTÁTIL. VALOR: R\$ 4.400,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 067/2020 DATA DO AJUSTE 22/04/2020 CONTRATADA CAIO MARKMAN FERRAZ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO. VALOR: R\$ 6.636,39 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 3 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 068/2020 DATA DO AJUSTE 05/05/2020 CONTRATADA CASP VALE ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA. VALOR: R\$ 28.312,71 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 069/2020 DATA DO AJUSTE 05/05/2020 CONTRATADA MORRIS COMERCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 MASCARAS DE PROTEÇÃO VALOR: R\$ 6.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA 30 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 070/2020 DATA DO AJUSTE 18/05/2020 CONTRATADA TELEFONICA BRASIL S.A OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. VALOR: R\$ 36.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 071/2020 DATA DO AJUSTE 05/06/2020 CONTRATADA WADSON BRUNO DA SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA SIMEÃO NOGUEIRA DA CRUZ. VALOR: R\$ 21.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 7 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 072/2020 DATA DO AJUSTE 05/06/2020 CONTRATADA CLAUDEMIR FERNANDES FUIMARÃES 259014228-56 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E DRENAGEM EM GALERIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA. VALOR: R\$ 13.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 073/2020 DATA DO AJUSTE 12/06/2020 CONTRATADA NEXT ASENE & JPABLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO , MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 15.840,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 074/2020 DATA DO AJUSTE 01/07/2020 CONTRATADA CLINICA MÉDICA ALMEIDA & ALMEIDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA. VALOR: R\$ 21.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 075/2020 DATA DO AJUSTE 01/07/2020 CONTRATADA DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS TENDAS E GRADIOS. VALOR: R\$ 13.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 3 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 076/2020 DATA DO AJUSTE 01/07/2020 CONTRATADA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA SIMEÃO NOGUEIRA DA CRUZ. VALOR: R\$ 1.878.669,06 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2020 VIGÊNCIA 16 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 077/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 78.531,60 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 078/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA FABRÍCIO DE RAMOS E CIA LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 32.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 079/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA WAGNER LUIZ DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 30.300,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 080/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 23.055,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 081/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA DAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 1.442,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 082/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA ALVES E CABRAL LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 18.620,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 083/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 73.452,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 084/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 167.324,50 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 085/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA GOTT WIRD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 97.360,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 086/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR: R\$ 57.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 087/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA OBJETO: FORNECIMENTO DE AGENTES DE APOIO, PARA CONTROLE DE ACESSO E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 37.683,20 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 088/2020 DATA DO AJUSTE 02/07/2020 CONTRATADA SR. MARIA KAROLINI FIGUEIREDO DA SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19. VALOR: R\$ 16.422,96 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 089/2020 DATA DO AJUSTE 13/07/2020 CONTRATADA DENIS ANTUNES INÁCIO 42068256886 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, DAS AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19. VALOR: R\$ 2.700,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 090/2020 DATA DO AJUSTE 17/07/2020 CONTRATADA RENAN DE CARVALHO CANESTRI 38753182855 OBJETO: PINTURA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA PEDRO SENNE VARAJO. VALOR: R\$ 8.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 091/2020 DATA DO AJUSTE 30/07/2020 CONTRATADA ALFREDO JOSÉ COSTA GOMES DE OLIVEIRA OBJETO: LEVANTAMENTO QUILOMÉTRICO DAS ROTAS ESCOLARES. VALOR: R\$ 3.440,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 092/2020 DATA DO AJUSTE 03/08/2020 CONTRATADA L H DE ANDRADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MONTAGEM DE UTI MÓVEL. VALOR: R\$ 49.800,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 120 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 093/2020 DATA DO AJUSTE 18/08/2020 CONTRATADA W G M TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 FRASCOS DE ALCOL EM GEL. VALOR: R\$ 9.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA VIGÊNCIA 30 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

Comunicamos que fica Alterado O Edital De PP Nº 032/2020 - Processo Nº 074/2020; alterando-se: I - Data Da Realização: Dia 22 de setembro de 2020, às 9h.

HAROLDO ALVES PIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PEC.01882/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020

PEC.01862/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020

PEC.01854/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA - Abertura do Pregão: 24/09/2020 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2020

PEC.01605/2020 - AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 17/09/2020 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA
Diretor Departamento de Materiais e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2020

PROCESSO: 12.598/2020

Registro de preços para aquisição de medicamento padronizados na REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. Em relação ao processo licitatório supracitado, publicado no D.O.U. no dia 27/08/2020, página 233, seção 3, em razão de questionamento, foram retificadas as especificações dos itens 3, 12, 15, 16, 17, 22, 27, 32, 33 e 35, constante do Anexo I do edital. Está disponibilizado o edital retificado e a retificação no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/09/2020 às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS".

São José do Rio Preto-SP, 10 de setembro de 2020

CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2020

Alienação de áreas localizadas no Parque Tecnológico "Vanda Karina Simei Bolçone", de acordo com a avaliação dos lotes e croquis que seguem anexos ao edital, visando à instalação de EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - EBT, nos termos definidos no instrumento convocatório e na legislação que rege o Partec - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 20/OUTUBRO/2020 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 21/OUTUBRO/2020 às 8:30 horas - Local de protocolo dos envelopes e da sessão da licitação: Diretoria de Compras e Contratos, 2º andar do Paço Municipal, Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action>

São José do Rio Preto/SP, 10 de setembro de 2020

WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Processo Nº 60.929/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recapeamento asfáltico na Rua Josefa Santana Neves bairro Itatinga, com fornecimento mão obra e materiais- A comissão decide manter a habilitação da empresa Egeo Engenharia e Soluções Ambientais Ltda com validação da declaração de empresa de pequeno porte apresentada, conforme ata de julgamento e comunicado disponíveis em <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/detalhes.asp?doc=12.2020.6>

São Sebastião, 9 de setembro de 2020.

LUÍS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/20 - Convite nº 20/20 - Processo Administrativo nº 25.590/20 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: MAIS SG HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de termômetros digitais a serem distribuídos nas Unidades Escolares do Município. Vigência: 05 (cinco) meses. Data de Assinatura: 29/07/20 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 74/20 - TOMADA DE PREÇO Nº 25/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-690-2020-9 - Contratada: Zaquieu S.L.J. Construtora Ltda.. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação da EMF Vera Lucia Machado Massis- Avenida João Francisco Bendorp, 1386 - Cidade Náutica - São Vicente/SP. Motivo: Acréscimo de Quantitativo. Data de Assinatura: 31/08/20 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 64/20 - Convite nº 55/19 - Processo Administrativo nº 50.590/19 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ZAQUEU S.L.J. CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da EMEI José Borges Fernandes. Motivo: Acréscimo de Quantitativo. Data de Assinatura: 28/08/20 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 66/20 - TOMADA DE PREÇO Nº 26/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-688-2020-8 - Contratada: Zaquieu S. L. J. Construtora Ltda. - Me. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação da EMEI Maria Guilhermina Martins Machado - Rua Américo Martins s/nº - bairro Jardim Guassú - São Vicente/SP. Motivo: Acréscimo de Quantitativo. Data de Assinatura: 31/08/20 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - SRP

PROCESSO Nº 139/2020 EDITAL Nº 079/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, neste Edital e em seus demais anexos. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.

Serrana, 10 de setembro de 2020

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto Resumido: CONSTRUÇÃO DE PQ.TEMÁTICO NO PQ.DAS HORTÊNCIAS.Vigência: 340 dias de 09/09/20 até 14/08/21. Execução: 240 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Contratado: R\$ 2.467.142,63 - Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº T-06/20 - Assinatura: 09/09/20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 6º ADITIVO CONTRATUAL Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONSÓRCIO CITEIUM-COBRAVIN. Objeto Resumido: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Finalidade: 1-Renovação de 12 meses, de 26/09/20 a 25/09/21; 2- Para esta renovação o anual estimado será R\$ 9.078.509,95 com reajuste autorizado. 3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: CONCORRÊNCIA Nº P-03/16-Assinatura: 04/09/20. Taboão da Serra, 10 de setembro de 2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-044/2020

Processo licitatório: 16355/2020. Objeto: RP-"Aquisição de insulinas análogas". Sessão pública de processamento: dia 01/10/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.bll.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-063/2020

Processo licitatório: 17806/2020. Objeto: RP - "Aquisição de extintores, placas, suportes e lâmpadas". Sessão pública de processamento: dia 05/10/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-064/2020

Processo licitatório: 13920/2020. Objeto: RP - "Aquisição de cartuchos e toners para diversos tipos e marcas de impressoras". Sessão pública de processamento: dia 28/09/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-059/2020

Processo licitatório: 20724/2020. Objeto: RP - "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO". Sessão pública de processamento: dia 29/09/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br

TAKASHI SUGUINO
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020

Regime de Execução: Menor Preço Por Item

Edital Resumido: A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal João Costa Mendonça, que no uso de suas atribuições, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Torna Público, a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento do mesmo tiverem, que se encontra aberta na PREFEITURA Municipal de Ubarana/SP, o Pregão Presencial 053/2020 para a aquisição de equipamento/material permanente (Aparelho de Ar Condicionado, Bebedor de Coluna, Fogão, Geladeira e Micro-ondas) destinados ao setor da Saúde (custeado com saldo remanescente da Emenda Parlamentar ano 2019 Proposta nº 12800.053000/1180-05) e Social; Realização: 28 de setembro de 2020; Horário: às 09:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, o Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente ou mediante a solicitação por e-mail: ubarana.licitacao@hotmail.com.

Em, 10 de setembro de 2020
JOÃO COSTA MENDONÇA
Prefeito



| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|------------------------|
| Unidade compradora | Município de São Bernardo do Campo | | |
| Nº do processo de licitação | 01605/2020 - PE 404 | Situação | Aguardando homologação |
| Início das propostas | 11/09/2020 11:00:00 | Término das propostas | 17/09/2020 09:00:00 |
| Início da disputa | 17/09/2020 09:04:38 | | |
| Objeto | AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 | | |

Às 09:03 horas do dia 17/09/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). RITA IDLER GOMES e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 01605/2020 - PE 404 que tem por objeto AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19, conforme especificação do Edital PE 404/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

| LICITANTES | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| CNPJ - Nome do Licitante | E-mail | LC 123/06 |
| 003.951.140/0001-33 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | elaine.depauli@terra.com.br | Não |
| 002.881.877/0001-64 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | pregao2@polarfix.com.br | Não |
| 001.854.654/0001-45 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI | editais@pontualmedical.com.br | Não |
| 007.086.868/0001-03 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | LICITACAO@GRANDESC.COM.BR | Não |
| 003.434.334/0001-61 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | leticia@medimport.com.br | Sim |
| 005.515.873/0001-50 - CIRUROMA COMERCIAL LTDA | dariana.vendas@gmail.com | Não |
| 023.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA | comercial.northmed@gmail.com | Sim |
| 004.013.164/0001-04 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | orlando@orladistribuidora.com.br | Não |
| 007.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI | licitacao@maringahospitalar.com.br | Sim |

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

| | | | |
|---------|--|------|---------------------|
| Empresa | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | CNPJ | 007.086.868/0001-03 |
|---------|--|------|---------------------|

DOCUMENTOS

| Documento | Nº do Dcto. | Expedição | Validade | Situação |
|--|-------------|------------|------------|----------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO | | 22/03/2011 | 08/11/2020 | Válido |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS | | 22/03/2011 | 24/09/2020 | Válido |
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO | | 22/03/2011 | 13/01/2021 | Válido |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT | | 06/06/2012 | 05/02/2021 | Válido |
| CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA | | 22/03/2011 | 30/01/2021 | Válido |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS | | 22/03/2011 | 03/10/2020 | Válido |

CRVS

| Documento | Nº do Dcto. | Expedição | Validade | Situação |
|---|-------------|------------|------------|----------|
| LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE | | 22/03/2011 | 24/10/2020 | Válido |

| | | | | |
|--|--|------------|------------|--------|
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA ANVISA, OU A EQUIVALENTE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO | | 22/03/2011 | 24/10/2020 | Válido |
| REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, PARA O CASO DE FORNECEDOR DE MEDICAMENTOS | | 22/03/2011 | | Válido |

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (5E005070030) - AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO,

| | | | | |
|---------------------|--|----------------|----------------|----------|
| Situação | Encerrado | | | |
| Quantidade | 120.000,0000 / PEÇA (01270) | | | |
| Valor de referência | 5,4550 | Lance vencedor | 3,5900 | |
| Data | Licitante | Marca | Valor do lance | Situação |
| 17/09/2020 09:21:55 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | GRANDESC | 3,59 | Válido |
| 17/09/2020 09:22:35 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 3,58 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:20:12 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | GRANDESC | 20,00 | Válido |
| 17/09/2020 09:19:20 | MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI | DESCARBOX | 4,30 | Válido |
| 17/09/2020 09:19:10 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | GRANDESC | 21,00 | Válido |
| 17/09/2020 09:18:44 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 3,32 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:17:54 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 3,60 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:17:09 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 3,65 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:16:51 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 3,85 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:15:56 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 3,90 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:15:21 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 4,15 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:14:44 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 4,18 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:14:26 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 4,40 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:13:15 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 4,46 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:12:58 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | biopar | 4,60 | Válido |
| 17/09/2020 09:12:53 | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Polar Fix | 6,00 | Válido |
| 17/09/2020 09:12:22 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 4,70 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:11:30 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 4,79 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |

| | | | | |
|---------------------|--|-------------|-------|----------|
| 17/09/2020 09:11:16 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 4,80 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:11:03 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 4,90 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 09:10:27 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 5,05 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:09:52 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | biopar | 4,94 | Válido |
| 17/09/2020 09:08:52 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | biopar | 5,10 | Válido |
| 17/09/2020 09:08:05 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 5,20 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 17/09/2020 09:06:48 | NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA | NMDesc | 5,80 | Válido |
| 17/09/2020 08:19:06 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | PROPRIA | 10,00 | Inválido |
| Justificativa | Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos | | | |
| 17/09/2020 08:11:17 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | GRANDESC | 21,26 | Válido |
| 16/09/2020 20:32:25 | NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA | NMDesc | 15,00 | Válido |
| 16/09/2020 17:59:49 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | NURMED | 10,00 | Inválido |
| Justificativa | Lances desclassificados por solicitação da empresa, pois não consegue manter o valor ofertado na etapa de lances | | | |
| 16/09/2020 17:34:04 | MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI | DESCARBOX | 10,00 | Válido |
| 16/09/2020 16:24:40 | PONTUAL COMERCIAL EIRELI | Viver Saude | 5,90 | Válido |
| 16/09/2020 12:04:53 | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | SEPTI | 14,20 | Válido |
| 16/09/2020 10:21:55 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | biopar | 5,40 | Válido |
| 16/09/2020 10:09:13 | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Polar Fix | 10,30 | Válido |

Chat:

| Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico. | | |
|--|--|---|
| Data | Usuário | Mensagem |
| 17/09/2020 - 09:03:35:883 | Município de São Bernardo do Campo | Bom dia Srs Fornecedores. |
| 17/09/2020 - 09:04:53:550 | Sistema | Abertura do item 1 para lances. Justificativa: Início da Disputa. |
| 17/09/2020 - 09:05:13:913 | Município de São Bernardo do Campo | Srs Fornecedores, ofertem seus lances. |
| 17/09/2020 - 09:05:33:850 | Município de São Bernardo do Campo | Lembramos que as especificações devem ser atendidas e informamos que será solicitada apresentação de amostra para o menor lance |
| 17/09/2020 - 09:05:43:757 | Município de São Bernardo do Campo | Somente as empresas que apresentaram a Declaração de Enquadramento ao setor de cadastro poderão utilizar os benefícios da Lei Complementar 123. |
| 17/09/2020 - 09:08:28:447 | Município de São Bernardo do Campo | Ressaltamos que o prazo para entrega da amostra é de 2 dias, conforme edital |
| 17/09/2020 - 09:09:04:233 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Bom dia , Senhor |
| 17/09/2020 - 09:09:13:403 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Seria ata de registro ou entrega unica ? |
| 17/09/2020 - 09:11:41:460 | Município de São Bernardo do Campo | Entrega única. |
| 17/09/2020 - 09:24:38:080 | Sistema | O item 1 foi encerrado com sucesso. |

| | | |
|---------------------------|--|--|
| 17/09/2020 - 09:26:11:710 | Sistema | Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade. |
| 17/09/2020 - 09:26:37:547 | Sistema | Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: Negociação. |
| 17/09/2020 - 09:26:37:587 | Sistema | LC 123/06 - Item 1 - O lance vencedor é superior a porcentagem definida na lei 123/06, portanto não é necessário a aplicação da lei 123/06 para este Item. |
| 17/09/2020 - 09:27:19:890 | Município de São Bernardo do Campo | Sr Fornecedor 390, é possível uma redução/arredondamento em seu valor ofertado? |
| 17/09/2020 - 09:28:11:593 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | Não Sr. estamos em nossa oferta final. |
| 17/09/2020 - 09:30:53:560 | Município de São Bernardo do Campo | Ok, muito obrigada Sr Fornecedor 390. Informo que o valor ofertado está dentro de nossa aceitabilidade. |
| 17/09/2020 - 09:32:10:277 | Município de São Bernardo do Campo | Conforme informado no início desta Sessão, nossa equipe de apoio solicita que seja encaminhada amostra do material ofertado para nosso Departamento, a Av Kennedy, 1100, Bairro Anchieta, SBCampo – CEP 09726-253, aos cuidados de Rita Idler no horário de 8:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas, impreterivelmente até dia 21/09/2020 - 2 dias úteis. |
| 17/09/2020 - 09:32:27:040 | Município de São Bernardo do Campo | Solicitamos que caso não seja possível encaminhar a amostra solicitada, avisem-nos, para evitar atraso na finalização desta compra. |
| 17/09/2020 - 09:33:03:183 | Município de São Bernardo do Campo | Suspenderemos este Pregão para recebimento e análise da amostra solicitada. A data e horário da retomada serão informados por e-mail. |
| 17/09/2020 - 09:33:36:827 | Município de São Bernardo do Campo | Alguma dívida Senhores? |
| 17/09/2020 - 09:35:30:287 | Município de São Bernardo do Campo | Muito obrigada pela participação. Tenham todos um bom dia e se possível participem da retomada. |
| 17/09/2020 - 09:36:46:307 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | Ciente |
| 17/09/2020 - 09:36:49:607 | CIRUROMA COMERCIAL LTDA | vamos providenciar. |
| 17/09/2020 - 09:37:03:753 | Município de São Bernardo do Campo | Obrigada |
| 17/09/2020 - 09:37:22:920 | Município de São Bernardo do Campo | *** Pregão Suspenso *** |
| 17/09/2020 - 09:37:43:477 | Sistema | Chat bloqueado. |
| 23/09/2020 - 15:32:20:240 | Sistema | Chat desbloqueado. |
| 23/09/2020 - 15:32:50:950 | Município de São Bernardo do Campo | Srs. licitantes boa tarde retomamos o presente pregão após análise da amostra |
| 23/09/2020 - 15:34:36:503 | Município de São Bernardo do Campo | Sr. licitante 390 Desclassificado, segue parecer da equipe de apoio. O material por não se mostrar repelente a líquidos |
| 23/09/2020 - 15:36:29:403 | Município de São Bernardo do Campo | Sr. licitante 691 Nos moldes do item 6.12.1 do edital, estamos concedendo prazo de 05 dias para apresentação de AMOSTRA PARA O(S) ITEM(S) 01 somente para o(s) Licitante(s) com o(s) menor(es) lance(s) válido(s). Observamos que a(s) amostra(s) devem ser entregue(s).No Deptº de Licitações e Materiais, na Av. Kennedy 1100 – PQ ANCHIETA – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – até o dia 30/09/2020 no horário das 08:30 às 17:00horas–A/C.do Sra. Rita Idler A presente Sessão Pública será retomada em dia e horário a ser confirmado por EMAIL, com o resultado da análise da(s) amostra(s), conforme item 6.12.4 do Edital |
| 23/09/2020 - 15:37:21:607 | Município de São Bernardo do Campo | Sr. licitante 691 juntamente com a amostra encaminhar os seguintes documentos CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE DEBTO INSCRITOS E NÃO INSCRITOS. CNDT, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA ANVISA, OU A EQUIVALENTE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO |
| 23/09/2020 - 15:38:10:300 | Município de São Bernardo do Campo | Sr. licitante 691 obséquio dar ciência no solicitado acima. |
| 23/09/2020 - 15:39:56:720 | MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Boa Tarde! Ok |
| 23/09/2020 - 15:43:41:120 | Município de São Bernardo do Campo | Srs. licitantes estamos suspendendo o presente para o aguardo da amostra bem como dos documentos. |

| | | |
|---------------------------|---|--|
| 23/09/2020 - 15:43:48:473 | Sistema | Chat bloqueado. |
| 24/09/2020 - 15:35:05:743 | Sistema | Chat desbloqueado. |
| 24/09/2020 - 15:35:23:517 | Município de São Bernardo do Campo | *** Retomada da Sessão Pública *** |
| 24/09/2020 - 15:35:33:490 | Município de São Bernardo do Campo | Boa tarde Srs Fornecedores. |
| 24/09/2020 - 15:36:28:533 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Boa tarde |
| 24/09/2020 - 15:37:04:173 | Município de São Bernardo do Campo | Retomamos este Pregão, tendo em vista que o Fornecedor atual menor lance encaminhou e-mail informando que não poderia manter o valor do lance que ofertou, solicitando sua desclassificação. |
| 24/09/2020 - 15:37:42:427 | Município de São Bernardo do Campo | Sendo assi, desclassificaremos o Fornecedor 691 e passaremos ao próximo menor lance que pertence ao Fornecedor 630 |
| 24/09/2020 - 15:39:25:830 | Município de São Bernardo do Campo | Sr Fornecedor 630, este é seu melhor valor? |
| 24/09/2020 - 15:40:18:553 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Nossa melhor oferta para o item 1 Sr. Pregoeiro! |
| 24/09/2020 - 15:41:49:197 | Município de São Bernardo do Campo | Muito obrigada Sr Fornecedor 630. Informo que o valor ofertado está dentro de nossa aceitabilidade |
| 24/09/2020 - 15:44:28:390 | Município de São Bernardo do Campo | Nossa equipe de apoio solicita que encaminhe amostra do material ofertado para nosso Departamento, a Av. Kennedy, 1100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - CEP 09726-253, impreterivelmente até dia 28/09/2020 (2 dias úteis, conforme edital) |
| 24/09/2020 - 15:45:41:950 | Município de São Bernardo do Campo | Caso não seja possível encaminhar a amostra solicitada, avisem-nos, para evitar atraso na finalização desta compra |
| 24/09/2020 - 15:46:08:550 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | É possível sim Sr. Pregoeiro! |
| 24/09/2020 - 15:46:17:047 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Estaremos providenciando o envio conforme solicitado. |
| 24/09/2020 - 15:46:23:190 | Município de São Bernardo do Campo | Solicitamos que encaminhe para o e-mail rita.idler@saobernardo.sp.gov.br os seguintes documentos de habilitação para atualização de seu cadastro: |
| 24/09/2020 - 15:47:39:490 | Município de São Bernardo do Campo | - Certidão Municipal Mobiliária, Certidões Estaduais (Dívida Ativa e Débitos Inscritos e não Inscritos), Certidão Federal/INSS, FGTS, CNDT e Falência e Concordata; |
| 24/09/2020 - 15:48:02:867 | Município de São Bernardo do Campo | - Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal, dentro do seu prazo de validade; |
| 24/09/2020 - 15:48:16:530 | Município de São Bernardo do Campo | - Autorização de Funcionamento, expedida pela ANVISA, ou a equivalente Publicação na Imprensa Oficial da União. |
| 24/09/2020 - 15:48:45:390 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | ok, Sr. Pregoeiro estaremos enviando |
| 24/09/2020 - 15:49:08:663 | Município de São Bernardo do Campo | Suspenderemos este Pregão para recebimento e análise da amostra solicitada. A data e horário da retomada serão informados por e-mail. |
| 24/09/2020 - 15:49:27:640 | Município de São Bernardo do Campo | Muito obrigada Sr Fornecedor 630. |
| 24/09/2020 - 15:50:00:583 | Município de São Bernardo do Campo | Gratos pela sua participação. Tenham todos uma boa tarde e se possível participem da retomada. |
| 24/09/2020 - 15:50:45:817 | Município de São Bernardo do Campo | *** Pregão Suspenso *** |
| 24/09/2020 - 15:50:56:427 | Sistema | Chat bloqueado. |
| 30/09/2020 - 14:03:02:867 | Sistema | Chat desbloqueado. |
| 30/09/2020 - 14:03:10:743 | Município de São Bernardo do Campo | *** Retomada da Sessão Pública *** |
| 30/09/2020 - 14:03:22:507 | Município de São Bernardo do Campo | Boa tarde Srs Fornecedores. |
| 30/09/2020 - 14:03:32:083 | NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA | Boa Tarde |
| 30/09/2020 - 14:04:05:107 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Boa tarde! |
| 30/09/2020 - 14:04:10:783 | Município de São Bernardo do Campo | Retomamos este Pregão após recebimento e análise da amostra apresentada pelo Fornecedor 630 |
| 30/09/2020 - 14:05:39:070 | Município de São Bernardo do Campo | Nossa equipe de apoio informa que o material ofertado não atende a gramatura solicitada no edital, sendo portanto desclassificada. |

| | | |
|---------------------------|---|--|
| 30/09/2020 - 14:06:42:263 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Gramatura apresentada foi de quanto Sr. Pregoeiro! |
| 30/09/2020 - 14:08:17:550 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Iremos solicitar vistas ao processo para verificarmos a informação no parecer da equipe de apoio pois já fornecemos o material anteriormente sem reclamações. |
| 30/09/2020 - 14:15:26:530 | Município de São Bernardo do Campo | Sr Fornecedor 630, no parecer nossa equipe de apoio informa apenas que o mesmo não apresenta a gramatura solicitada no edital. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone 2630-6188. |
| 30/09/2020 - 14:16:11:547 | Município de São Bernardo do Campo | Passaremos então ao próximo menor lance que pertence ao Fornecedor 563. |
| 30/09/2020 - 14:16:58:570 | Município de São Bernardo do Campo | Informo que o valor ofertdo está dentro de nossa aceitabilidade. |
| 30/09/2020 - 14:18:17:940 | Município de São Bernardo do Campo | Sr Fornecedor 563, nossa equipe de apoio solicita que encaminhe amostra do material ofertado para nosso Departamento, a Av Kennedy, 1100, Bairro Anchieta, SBCampo – CEP 09726-253, aos cuidados de Rita Idler no horário de 8:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas, impreterivelmente até dia 02/10/2020, 2 dias úteis conforme edital. |
| 30/09/2020 - 14:18:36:953 | Município de São Bernardo do Campo | Solicitamos que caso não seja possível encaminhar a amostra solicitada, avisem-nos, para evitar atraso na finalização desta compra. |
| 30/09/2020 - 14:19:39:733 | Município de São Bernardo do Campo | Solicitamos que encaminhe para e-mail rita.idler@saobernardo.sp.gov.br os seguintes documentos: |
| 30/09/2020 - 14:19:50:397 | Município de São Bernardo do Campo | - Certidão Federal/INSS e FGTS. |
| 30/09/2020 - 14:24:13:397 | MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI | Boa Tarde Sr. Pregoeiro. |
| 30/09/2020 - 14:25:13:677 | MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI | Estamos encaminhando via e-mail os documentos e a amostra por transportadora. |
| 30/09/2020 - 14:26:13:430 | Município de São Bernardo do Campo | Ok, muito obrigada Sr Fornecedor 563. |
| 30/09/2020 - 14:26:41:663 | Município de São Bernardo do Campo | Suspenderemos este Pregão para recebimento e análise da amostra solicitada. A data e horário da retomada serão informados por e-mail. |
| 30/09/2020 - 14:27:15:160 | Município de São Bernardo do Campo | Srs Fornecedores, muito obrigada pela participação. Tenham todos uma boa tarde e se possível participem da retomada. |
| 30/09/2020 - 14:29:26:470 | Município de São Bernardo do Campo | *** Pregão Suspenso *** |
| 30/09/2020 - 14:29:29:283 | Sistema | Chat bloqueado. |
| 01/10/2020 - 16:31:25:623 | Sistema | Chat desbloqueado. |
| 01/10/2020 - 16:31:44:860 | Município de São Bernardo do Campo | *** Retomada da Sessão Pública *** |
| 01/10/2020 - 16:31:51:640 | NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA | boa tarde |
| 01/10/2020 - 16:31:57:620 | Município de São Bernardo do Campo | Boa tarde Srs Fornecedores. |
| 01/10/2020 - 16:32:43:663 | Município de São Bernardo do Campo | Retomamos este Pregão após manifestação da unidade requisitante quanto à análise da amostra apreentada pelo Fornecedor 630. |
| 01/10/2020 - 16:33:15:887 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Boa tarde! |
| 01/10/2020 - 16:33:25:147 | Município de São Bernardo do Campo | A unidade esclarece que por um lapso, a amostra avaliada pela área técnica tratava-se de produto divergente do encaminhado pela empresa. |
| 01/10/2020 - 16:33:49:270 | Município de São Bernardo do Campo | Tendo sido identificado o engano, os mesmos encaminharam documento, contendo a avaliação de produto correto. |
| 01/10/2020 - 16:35:17:793 | Município de São Bernardo do Campo | Esclarecemos que sem ter ciência do equívoco, esta Divisão encaminhou o parecer do produto incorreto a Serviço Eletrônico de compras, que, também sem ter conhecimento do ocorrido, agendou a retomada da sessão pública para o dia 30/09/2020, tendo inclusive solicitado amostras para o próximo concorrente. |
| 01/10/2020 - 16:36:50:707 | Município de São Bernardo do Campo | A unidade encaminhou documento para correção da decisão de desclassificação da empresa supracitada, com o prosseguimento da presente aquisição, que será anexado para ciência de todos os participantes. |
| 01/10/2020 - 16:37:28:363 | Município de São Bernardo do Campo | Sendo assim, reclassificaremos os lances do Fornecedor 630. |
| 01/10/2020 - 16:38:48:510 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Agradecemos Sr. Pregoeiro! |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|---|
| 01/10/2020 - 16:40:43:657 | Município de São Bernardo do Campo | Consultamos os documentos de habilitação da empresa com o menor lance válido junto a nosso cadastro e informamos que todos encontram-se válidos. |
| 01/10/2020 - 16:41:35:650 | Município de São Bernardo do Campo | Prosseguiremos com aceite do menor lance e habilitação da empresa vencedora deste Pregão. |
| 01/10/2020 - 16:42:20:267 | Sistema | O(s) lance(s) do fornecedor GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI no (s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: Lance aceito, por se encontrar-se abaixo do valor de referência, material ser aprovado por nossa equipe de apoio e possuir registro ANVISA vigente. |
| 01/10/2020 - 16:43:00:697 | Sistema | O participante GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI foi habilitado. Justificativa: Todos os documentos válidos em nosso cadastro de acordo com o edital; |
| 01/10/2020 - 16:43:17:750 | Sistema | O item 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: Item encerrado; |
| 01/10/2020 - 16:43:54:560 | Município de São Bernardo do Campo | Após o encerramento da etapa de Negociação/Habilitação, o sistema ficará aberto por 10 minutos para apresentação de Intenção de Recurso se for o caso. |
| 01/10/2020 - 16:44:16:130 | Município de São Bernardo do Campo | Srs Fornecedores, muito obrigada pela participação. Tenham todos uma boa tarde. |
| 01/10/2020 - 16:56:15:043 | Sistema | A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Sessão Pública encerrada; |
| 01/10/2020 - 17:06:33:403 | Sistema | O pregão foi adjudicado. Justificativa: Pregão Eletrônico Adjudicado; |

QUADRO DE RESULTADOS

| | | | | |
|--|--|------------------------|----------------|----------------|
| Licitante | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | | | |
| CNPJ | 07086868000103 | | | |
| Item | Marca | Qtd. comprada | Valor unitário | Valor total |
| AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, | GRANDESC | 120.000,0000 | R\$ 3,59 | R\$ 430.800,00 |
| Declaração | Fabricante, distribuidor ou importador de produtos saneantes domissanitários ou cosméticos | | | |
| Fabricante | GRANDESC | | | |
| Embalagem | PACOTE COM 10 UNIDADES | Número registro ANVISA | 80306640014 | |
| | | Subtotal | R\$ 430.800,00 | |
| | | Total | R\$ 430.800,00 | |

RITA IDLER GOMES

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 01/10/2020 17:07:57

Por RITA IDLER GOMES

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade compradora | Município de São Bernardo do Campo |
| Nº do processo de licitação | 01605/2020 - PE 404 |
| Nº do pregão | PE 404/2020 |
| Objeto | AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 |

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07086868000103

Item - 1 - (5E005070030) - AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO,

| | | | |
|----------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Quantidade | 120.000,0000 | Unidade de medida | PEÇA (01270) |
| Valor unitário | R\$ 3,5900 | Marca | GRANDESC |
| Valor total | R\$ 430.800,0000 | | |
| Fabricante | GRANDESC | | |
| Embalagem | PACOTE COM 10 UNIDADES | Número registro ANVISA | 80306640014 |

| | |
|-----------|------------------|
| Sub-total | R\$ 430.800,0000 |
|-----------|------------------|

| | |
|-------------------------|------------------|
| Total desta contratação | R\$ 430.800,0000 |
|-------------------------|------------------|

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02989/2020

PROCESSO - 01605/2020

Folha 1

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| Razão Social GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | CNPJ/CPF 07.086.868/0001-03 | Codigo 24500 |
|--|--------------------------------|-----------------|

Endereço
RUA GOIAS, 000121
CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA) SANTANA DE PARNAIBA SP

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| CEP 06530040 | Telefone 011- 41913085 / 21071172 |
|-----------------|--------------------------------------|

Email
LICITACAO@GRANDESC.COM.BR;

| Conta Bancária | | |
|----------------|-----------------|-------------------------|
| Banco 033 | Agencia 0643 | Nr.Conta 13 001301-2 |

OBJETO

| Item | Quantidade | Unidade | Prazo de entrega | Valor Unidade | Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|---------------|-------------|
| 1 | 120.000 | PECA | 10DIAS | 3,59 | 430.800,00 |

5E-005-07-003/0 GRUPO/CLASSE: 65/41 AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUI- DOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXI- MADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COM- PRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRI- CANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E RO- TULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDU- ALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANI- TARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PER- TINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRI MENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMA- COES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. FABRICANTE: EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES

MARCA: GRANDESC REG.ANVISA: 0080306640014

| | |
|--|------------|
| Total | Valor R\$ |
| QUATROCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS | 430.800,00 |

| | | | | | |
|--------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| Cond.Pgto 15DFQ | Destino SS-623.1 | Licitação PE 00404/2020 | Data Emissão 06/10/2020 | Processo 01605/2020 | Apartado |
|--------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------|

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox.
MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02989/2020**PROCESSO - 01605/2020****Folha 2**

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

A T E N Ç Ã O

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o **Empenho** no valor total de **R\$ 430.800,00** (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais), em favor de **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ: 07.086.868/0001-03**, à conta de dotação **1985-3** – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03, P/A **7124/2020**, subelemento **36**, código de aplicação: **3.312.003**, para ocorrer com aquisição de aventais descartáveis usados nas ações de enfrentamento à COVID-19, conforme **AF 2950/2020** e **ATA 485/2019**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: **65.815-4** – Banco do Brasil – **DOACOVID**

103º Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 01 de outubro de 2019

Cronograma de desembolso previsto para outubro/2020

GSS, 07 de outubro de 2020

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto

crfs



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
NOTA DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO



SUB-ALMOX. NÚMERO / ANO

5E 528/2020

SUB-ALMOXARIFADO RECEBEDOR

SUB-ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E ACESSORIOS FARMA-CEUTICOS E HOSPITALARES.

TIPO DE ENTRADA

ENTRADA

CÓD. FORNECEDOR
24500

RAZÃO SOCIAL
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO/ANO

NOTA FISCAL SÉRIE DATA
26816 2 13/10/2020

COND. PAGAMENTO
15FDQ

FOLHA Nº RUBRICA

PROCESSO Nº PROC. PRODÍGI Nº
1.605/2020 0 /0000

A.F. Nº PEDIDO CONTRATO Nº
2.989/2020

NOTA EMPENHO
0

MATERIAIS

| ITEM | CÓDIGO | QUANTIDADE | DISCRIMINAÇÃO | VALIDADE |
|--------|-------------------|------------------|--|------------------|
| I | C 5E-005-07-003-0 | 120.000 | AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, | 01/07/2023 |
| ENC. S | UNIDADE PECA | VALOR 430.800,00 | | LOTE VANW0720BLL |

VALOR TOTAL DESTA NOTA
430.800,00

UNIDADE REQUISITANTE

ESCLARECIMENTO

TELEFONE-RAMAL

LOCAL PARA ENTREGA

OBSERVAÇÃO

DATA PROCESSAMENTO
13/10/2020

DATA RECEBIMENTO
13/10/2020

RECEBEDOR ALMOX.
EDSON

Nº MATRICULA

NOME DO RECEBEDOR

ELABORADA POR
ANTONIA

CONFERENTE

DATA

ASSINATURA



| | | |
|---|-------------|--------|
| Chave de Acesso | Número NF-e | Versão |
| 35-2010-07.086.868/0001-03-55-002-000.026.816-100.018.572-1 | 26816 | 4.00 |

Dados da NF-e

| | | | | | |
|--------|-------|--------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| Modelo | Série | Número | Data de Emissão | Data Saída/Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
| 55 | 2 | 26816 | 13/10/2020 11:15:00-03:00 | | 430.800,00 |

Emitente

| | | | |
|--------------------|--|--------------------|----|
| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
| 07.086.868/0001-03 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 623045716118 | SP |

Destinatário

| | | | |
|----------------------|---|---|----|
| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
| 46.523.239/0001-47 | MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO (71314-29) | | SP |
| Destino da operação | Consumidor final | Presença do Comprador | |
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final | 3 - Operação não presencial (teleatendimento) | |

Emissão

| | | | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| Processo | Versão do Processo | Tipo de Emissão | Finalidade |
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | GeWeb 4.00 | 1 - Normal | 1 - Normal |
| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e |
| VENDAS | 1 - Saída | | 9a1BAAtM7YuoBigD/DbCKoksRD7w= |

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| | | | |
|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Eventos da NF-e | Protocolo | Data Autorização | Data Inclusão AN |
| Autorização de Uso | 135200917634239 | 13/10/2020 às 11:15:33-03:00 | 13/10/2020 às 13:31:12 |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 12108/2020

Folha 1

| Processo | | | | | Processo de Pagamento | | | | | Folha | Rubrica |
|----------|-------|--------|-----------|-----|-----------------------|-------|--------|-----------|-----|-------|---------|
| Tipo | Sigla | Número | Exercício | A/P | Tipo | Sigla | Número | Exercício | A/P | | |
| PC | | 1.605 | 2020 | | PC | | 1.605 | 2020 | | | |

Dados da Liquidação:

| Liquidação | Ordenadora | Período | Data da Liquidação | Data de Vencimento | Valor da Liquidação |
|---------------|------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 12.108 2020 | 96 | | 14/10/2020 | 30/10/2020 | 430.800,00 |

Dados do Credor/Fornecedor:

| Credor | CNPJ | Conta Corrente |
|--|--------------------|----------------------|
| GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 07.086.868/0001-03 | 033 0643 13.001301-2 |

Dados do Contrato/Convênio/AF:

| AF | TA | Vigência | Valor Total | Condição de Pagamento |
|------------|----|----------|-------------|-----------------------|
| 02989/2020 | | | | 15DFQ LIQUIDADA |

Proveniente de:

AQUISICAO DE AVENTAL DESCARTAVEL,
PARA UTILIZACAO NAS ACOES DE ENFRENTAMENTO AO
COVID-19. DECRETOS MUNICIPAIS 21.111/2020 E
21.116/2020.
ATA DA 103ª REUNIAO DO CMS.
PC1605/2020,AF:2989/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00026816-2

DEPÓSITO 033 0643 13.001301-2

| Data | Empenho | Reduzida | Dotação | S.E. | Cod.Apl | Rec.Financeiro | Valor |
|------------|---------|----------|---|------|-----------|----------------|------------|
| 08/10/2020 | 12.413 | 1985-3 | 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03 | 36 | 312-00003 | DOACOVID | 430.800,00 |

BRUNO FELICIO DA SILVA
Matrícula 008559

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de OUTUBRO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa